



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2026

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, especialmente a do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo Municipal, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de “TIRADENTES”, no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

*Robenildo Carvalho de Sousa*  
**Robenildo Carvalho de Sousa**

*Presidente*

**01.760.259/0001-01**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB**

Casa Joaquim Inácio de Oliveira

Plenário Antônio Lopes da Silva

Santa Inês-PB